

REQUERIMENTO Nº , de 2026
(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Requer informações sobre o prognóstico de alavancagem do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 717, de 2024, que “susta o art. 2º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que ‘dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências’, o Decreto nº 12.289, de 4 de dezembro de 2024, que ‘homologa a demarcação administrativa da terra indígena Toldo Imbu, localizada no Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina’, e o Decreto nº 12.290, de 4 de dezembro de 2024, que ‘homologa a demarcação administrativa da terra indígena Morro dos Cavalos, localizada no Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência **informações sobre o prognóstico de alavancagem do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 717, de 2024**, que “susta o art. 2º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que ‘dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências’, o Decreto nº 12.289, de 4 de dezembro de 2024, que ‘homologa a demarcação administrativa da terra indígena Toldo Imbu, localizada no Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina’, e o Decreto nº 12.290, de 4 de dezembro de 2024, que ‘homologa a demarcação administrativa da terra indígena Morro dos Cavalos, localizada no Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina”.

Supramencionada proposição, oriunda do Senado, possui relevância inquestionável para a conformação legal dos atos demarcatórios impugnados. Aguarda, porém, despacho de Vossa Excelência desde o dia 12 de junho de 2025 para que comece a tramitar (exercício da competência privativa prevista no art. 17, inc. II, “a”, do Regimento Interno).

Sala das Sessões, em de março de 2026.

Dep. CABO GILBERTO SILVA
Líder da Oposição (PL-PB)

